



savassi  
festival

**EDITAL  
FOTOGRAFE  
O JAZZ  
2019**

# EDITAL FOTOGRAFE O JAZZ 2019



## INTRODUÇÃO

O Fotografe o Jazz é um concurso de fotografias do Savassi Festival, evento anual de jazz e de música instrumental, criado em 2003. O concurso, criado em 2005, visa engajar criativamente os frequentadores do Savassi Festival ampliando o seu alcance cultural e estético. Busca também documentar o festival de maneira não convencional e multifacetada.

Para participar do certame, os fotógrafos, sejam eles profissionais ou amadores, devem registrar momentos que acontecerão ao longo do festival, em qualquer uma de suas atividades no período entre 26 de julho e 11 de agosto. Ou seja, as fotos devem ser inéditas e registradas na edição do Savassi Festival 2019.

As fotografias serão submetidas a um júri especializado, de acordo com as regras abaixo especificadas neste edital. Os vencedores receberão prêmios, terão suas fotos expostas e poderão ter suas fotografias transformadas em pôsteres ou outros produtos que estarão à venda no Café com Letras e em estabelecimentos parceiros do concurso.

## OBJETIVOS

- Engajar criativamente os frequentadores do Savassi Festival;
- Criar espaço criativo para profissionais, amadores e amantes da fotografia;
- Ampliar as atividades culturais e estéticas do Savassi Festival;
- Criar produtos culturais associados ao festival, estimulando a economia criativa local.

## PARTICIPAÇÃO

Gratuita, aberta a qualquer interessado, profissional ou amador, que tenha a fotografia como campo de interesse e meio de expressão.

## OBJETO DO CONCURSO

Para participar do concurso, os interessados deverão fotografar os eventos e acontecimentos do Savassi Festival, que ocorrerá nas cidades de Belo Horizonte e Nova Lima no período de 26 de julho a 11 de agosto de 2019.

A programação completa do festival pode ser encontrada no site [www.savassifestival.com.br](http://www.savassifestival.com.br).

# CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Adequação a proposta cultural, vivencial e social do Savassi Festival;
- Originalidade e expressividade;
- Qualidade estética.

## REGULAMENTO

### ENVIO DAS PROPOSTAS

- Os interessados deverão enviar, por e-mail, 5 (cinco) fotos do Savassi Festival, em formato jpg com 2000 pixels em seu maior lado, acompanhadas de um breve currículo do candidato;
- O material deverá ser enviado para Bruno Golgher no seguinte e-mail: bruno@cafecomletras.com.br e para bgolgher@gmail.com;
- O material deverá ser enviado até o dia 31 de agosto de 2019, até meia noite, horário de Belo Horizonte, Minas Gerais;
- Será encaminhado pela organização do Savassi Festival um e-mail aos candidatos confirmando a sua inscrição.

### SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

- As propostas dos candidatos serão submetidas a uma comissão julgadora composta por 4 (três) integrantes, a saber, **Márcio Rodrigues** (Lumini Estúdio), **Márcia Charnizon** (Márcia Charnizon Fotografia), **Guilherme Cunha** (Festival Internacional de Fotografia) e **Bruno Golgher** (Savassi Festival);
- O resultado será divulgado por e-mail até o dia 30 de setembro de 2018;
- Serão selecionados até 10 fotógrafos;
- Os vencedores receberão um crédito em conta para ser gasto no Café com Letras, seja na livraria, seja no Café. O primeiro colocado receberá um crédito no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), o segundo colocado um voucher de R\$300,00 (trezentos reais) e o terceiro colocado um voucher de R\$200,00;
- Os vouchers terão validade até o dia 30/12/2019;
- Os 10 selecionados (inclusive os três primeiros colocados) participarão de uma exposição coletiva no Café com Letras, na unidade Savassi, na Rua Antônio de Albuquerque, 781, Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais, em data a ser definida. Todavia, os organizadores do concurso não se obrigam a selecionar vencedores, caso entendam que as fotografias apresentadas pelos candidatos não cumprem com os critérios de avaliação expostos neste Edital;
- Poderão ser realizadas outras exposições, em locais e cidades a serem definidos, a critério dos organizadores do Savassi Festival;
- Poderão ser criados produtos a partir das fotografias vencedoras como cartões postais e pôsteres. Caso isso seja feito, será celebrado um contrato específico entre as partes;
- A seleção das fotografias de cada fotógrafo a serem expostas no Café com Letras ou utilizadas nos produtos resultantes caberá exclusivamente à organização do concurso;
- A organização do Savassi Festival será responsável pela ampliação das fotos, bem como pela montagem do suporte necessário à exposição;

- Se houver menos de 3 (três) selecionados, a exposição poderá não ser realizada, a livre arbítrio da organização do Savassi Festival.

## **EXPOSIÇÃO**

- Caso os vencedores do concurso tenham interesse em colocar as fotografias expostas à venda no Café com Letras, 20% (vinte por cento) do valor das vendas efetivadas serão reservados à organização do Savassi Festival. Os preços podem ser estipulados pelo artista exclusivamente ou em comum acordo com os organizadores do concurso;
- As obras vendidas somente poderão ser retiradas do espaço ao término da exposição;
- Sobre o valor das fotografias vendidas incidirão todos os impostos aplicáveis, os quais serão arcados pela parte considerada como contribuinte pela legislação tributária. Mais informações com Vinícius Lacerda pelo e-mail [comunicacao@cidadescratiivas.org.br](mailto:comunicacao@cidadescratiivas.org.br).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- Não será permitida a inscrição fora do prazo estabelecido neste edital;
- A participação de um candidato no presente concurso não implica no direito dele utilizar as fotografias por ele tiradas que envolvam direitos de terceiros, como direito de imagem de artistas e do público, direitos autorais e direito de marca;
- Todos os candidatos garantem que são os exclusivos autores das fotografias enviadas à organização do Savassi Festival;
- A organização do Savassi Festival não se responsabilizará pela utilização sem autorização de fotografias de autoria de terceiros, que não do candidato;
- Do resultado não caberá qualquer tipo de recurso;
- Os selecionados autorizam o uso de seu material na exposição no Café com Letras ou em outras exposições, sua divulgação por meio de materiais gráficos e canais de televisão contanto que não tenha fins lucrativos. A divulgação pode ocorrer no Brasil e exterior, sem que a organização do Savassi Festival tenha que realizar qualquer tipo de pagamento ao candidato;
- A inscrição implica na anuência a todas as normas previstas neste edital;
- O mesmo candidato poderá participar das duas categorias supracitadas.

Para mais informações, entre em contato com Vinícius Lacerda pelo e-mail:  
**[comunicacao@cidadescratiivas.com.br](mailto:comunicacao@cidadescratiivas.com.br)**

---

**Durante o Savassi Festival 2019, pode-se visitar uma retrospectiva do Fotografe o Jazz no Clube de Jazz do Savassi Festival, na rua Sapucaí, 527, Belo Horizonte. A exposição estará aberta à visita até o dia 11 de agosto, último dia do festival.**